



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 569
DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**

“Substituir membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membros titulares do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, como sendo:

I – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular – (...)

Suplente – (...)

II – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titulares - (...)

Suplentes – (...)

III- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

Titulares- (...)

Suplentes - (...)

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titulares – LUANA BATISTA SANTOS

RG nº 3.322.640-0 SSP/SE CPF nº 029.030.995-61
End. Rua Jackson de Figueiredo, 103, Centro, Itabaianinha/SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

– **TIAGO SANTOS SILVA**

RG nº 3.408.693-5 SSP/SE CPF nº 068.073.705-71

End. Rua Robustiano da Silveira Gois, 89, Centro, Itabaianinha/SE

Suplentes – (...)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA/SE, EM 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal